

PORTARIA N.º 053 – SG

Publicada no Diário da Assembléia nº 1828

O Secretário-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 66, IX, da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** o segundo período das férias legais do servidor **Sheldon Henrique Santos Mendes**, matrícula n.º 765, referente ao período aquisitivo 17/3/2009 – 16/3/2010, para 18/2 a 4/3/2011.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins,
aos 14 dias do mês de fevereiro de 2011.

João Carlos da Costa
Secretário-Geral